



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
29º GRUPAMENTO BOMBEIROS MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 16200

VALIDADE: 07/12/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	BAR E RESTAURANTE POINT DA DAPHNE		
Nome Fantasia:	POINT DA DAPHNE		
CNPJ/CPF:	186.039.712-34		
Proprietário / Sócio:	RAIMUNDA REIS BORGES		
CNAE:	5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
Lotação:	N/A	Área: 30.00 m²	Risco Incêndio: BAIXO
Endereço:	Rua Pernambuco, 19 - Lote 19 - Quadra 60 - Bairro: Almir Gabriel - Moju/pa., Nº 19		
Bairro:	ALMIR GABRIEL	Cidade:	MOJU
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:			
Aprovações			
ST LÁZARO ALVES BENTES FILHO	Vistoriador	07/12/2016	
CAP LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	Homologador	22/12/2016	

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.